

07 1280 922/80
29 outubro 1980
Diretor da Secretaria

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROTÓCOLO
Nº 0004/81. Fls. 05
Guarapari (ES) 05 de 01 de 19 81
[Handwritten mark]

LEI Nº 922/80

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Espírita "SANTA BARBARA", fundado em vinte e sete de setembro de 1967, com sede à Rua Pedro José Simões s/nº, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 29 de outubro de 1980

[Handwritten signature]
BENEDITO SOTER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Large handwritten checkmark]